



# *Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição*

*Estado de São Paulo*

## PORTARIA Nº 002 / 2019

Instaura processo administrativo disciplinar para apurar eventual erro nos vencimentos da servidora Lucimar Pereira em relação à progressão funcional, e dá outras providências.

PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF, Prefeita Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, fazendo o uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o Decreto nº 2.119/2017,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica instaurado processo administrativo disciplinar para apurar eventual erro nos vencimentos da servidora Lucimar Pereira em relação à progressão funcional.

Artigo 2º - Os trabalhos serão conduzidos pela Comissão Permanente de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, instituída por portaria, que terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentação do relatório do quanto apurado.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autue-se, registre-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 14 de janeiro de 2019.

**PATRÍCIA CAPODIFOGLIO LANDGRAF**  
**PREFEITA MUNICIPAL**

Registrada e publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal e com afixação nos lugares de costume desta Prefeitura, na data supra.

Eunice Aparecida Carvalho Baldim  
Secretária da Prefeitura